

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Gilberto Waller Júnior, informações e acesso integral aos processos administrativos de sindicância e processos administrativos disciplinares que tenham sido instaurados, desde janeiro de 2015 até a presente data, no âmbito dessa Autarquia previdenciária, para apurar denúncias sobre irregularidades e responsabilidade de servidores que tenham relação com os descontos fraudulentos em benefícios pagos pelo INSS, tanto no tocante aos descontos associativos quanto aos descontos de crédito consignado, em especial os processos relacionados à investigação que deflagrou, pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), a Operação Sem Desconto, mediante transferência de sigilo, quando for o caso, para esta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Gilberto Waller



Júnior, informações e acesso integral aos processos administrativos de sindicância e processos administrativos disciplinares que tenham sido instaurados, desde janeiro de 2015 até a presente data, no âmbito dessa Autarquia previdenciária, para apurar denúncias sobre irregularidades e responsabilidade de servidores que tenham relação com os descontos fraudulentos em benefícios pagos pelo INSS, tanto no tocante aos descontos associativos quanto aos descontos de crédito consignado, em especial os processos relacionados à investigação que deflagrou, pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), a Operação Sem Desconto, mediante transferência de sigilo, quando for o caso, para esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

As investigações sobre o esquema de descontos fraudulentos em benefícios previdenciários, a exemplo da "Operação Sem Desconto" deflagrada pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), apontam para a existência de graves fragilidades nos mecanismos de controle interno do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A magnitude e a duração do esquema sugerem a possível conivência ou omissão de agentes públicos, tornando imperativa a análise das medidas disciplinares e correcionais adotadas pelo INSS. O acesso aos processos de sindicância e aos processos administrativos disciplinares (PADs) permitirá a esta CPMI identificar as vulnerabilidades sistêmicas, apurar a responsabilidade funcional de servidores e avaliar a suficiência das ações adotadas para sanar as irregularidades.

Dessa forma, a análise de tais documentos é ferramenta essencial para a completa elucidação dos fatos e para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.



Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

